ESTADO DE RORAIMA
DIÁRIO DA ASSEMBLEIA
Assembleia Legislativa

Boa Vista-RR, 30 DE SETEMBRO DE 2009 Editado conforme Resolução nº 041/08 Edição 718 Páginas: 08

MESA DIRETORA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS
PRESIDENTE

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
1º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO JOSÉ REINALDO
2º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADO DAMOSIEL L. DE ALENCAR
3º VICE-PRESIDENTE

DEPUTADA MARÍLIA PINTO
1ª SECRETÁRIA

DEPUTADO REMÍDIO MONAI
2º SECRETÁRIO

DEPUTADO ROSINALDO ADOLFO
3º SECRETÁRIO

DEPUTADO MARCELO CABRAL
4º SECRETÁRIO

DEPUTADO ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
DEP. RODOLFO BRAGA - PRESIDENTE
DEP. JALSER RENIER – VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SEGURANÇA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEP. RONALDO TRAJANO - PRESIDENTE
DEP. ERCI DE MORAES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE
DEP. IONILSON SAMPAIO - PRESIDENTE
DEP. ZÉ REINALDO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA, TRIBUTAÇÃO E CONTROLE
DEP. CÉLIO WANDERLY - PRESIDENTE
DEP. MARCELO CABRAL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
DEP. LÚCIA PEIXOTO - PRESIDENTE
DEP. RAUL LIMA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICA RURAL
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - PRESIDENTE
DEP. LEONÍDIO LAIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS
DEP. FLAMARION PORTELA - PRESIDENTE
DEP. SARGENTO DAMOSIEL - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR
DEP. FLÁVIO CHAVES - PRESIDENTE
DEP. NALDO DA LOTERIA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE TERRAS, COLONIZAÇÃO E ASSUNTOS INDÍGENAS
DEP. AURELINA MEDEIROS - PRESIDENTE
DEP. IONILSON SAMPAIO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
DEP. IVO SOM - PRESIDENTE
DEP. CHICO GUERRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE VIAÇÃO, TRANSPORTES E OBRAS
DEP. TIÃO PORTELLA - PRESIDENTE
DEP. RONALDO TRAJANO - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA, DO AOLESCENTE E DO IDOSO E DE AÇÃO SOCIAL
DEP. MARÍLIA PINTO - PRESIDENTE
DEP. SOCORRO SIMÕES - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DEP. ERCI DE MORAES - PRESIDENTE
DEP. CHICÃO DA SILVEIRA - VICE-PRESIDENTE

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, RELAÇÕES FRONTEIRIÇAS E MERCOSUL
DEP. LEONÍDIO LAIA - PRESIDENTE
DEP. REMÍDIO MONAI - VICE-PRESIDENTE

ATOS ADMINISTRATIVOS

DA PRESIDÊNCIA: CARTA CONVITE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 021/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados que às 09:00 horas do dia 06.10.2009, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura da carta convite nº 021/2009 do tipo menor preço, constante no processo nº 0081/ALE/2009, referente Despesa com material permanente para atender o Centro Humanitário de Apoio a Mulher – CHAME e a sede da ALE/RR..

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2009.

Aias Viana Bento

Presidente/CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - ALE/CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 022/2009.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA torna público para conhecimento dos interessados que às 11:00 horas do dia 06.10.2009, no prédio deste Poder Legislativo, realizará abertura da carta convite nº 022/2009 do tipo menor preço, constante no processo nº 0084/ALE/2009, referente Contratação de aeronave para deslocamento dos Senhores Deputados e servidores ao interior do Estado, quando da realização de eventos/sessões, promovido por esta Casa no exercício de 2009.

Outras informações necessárias encontram-se a disposição dos interessados no horário normal de expediente desta Casa de Leis.

Boa Vista-RR, 29 de setembro de 2009.

Aias Viana Bento

Presidente/CPL

DA PRESIDÊNCIA: EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Processo Original Nº: 0062/2009

ContratanteNome: Assembléia Legislativa do estado de Roraima

CNPJ: 34 808 2220/0001-68

ContratadaNome: SOLUÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 08 620 137/0001-50
Fundamento Legal do Aditivo: Art.79, inciso II, da Lei nº 8.666/93
Data de Assinatura: 29/09/2009
Data da Publicação: 29/09/2009
Objeto:SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DO INVENTÁRIO FISICO FINANCEIRO, DESFAZIMENTO DE BENS, RELATÓRIO DOS BENS INSERVÍVEIS E RELATÓRIOS DE DOAÇÃO E PERMULTAS DOS MATERIAIS PERMANENTES
Programa de Trabalho: 01001.01031012.011
Valor global: R$ 360.000,00
Nº Empenho: 2009/NE/ 149/09
Valor: R$ 360.000,00
Valor Anulado: R$ 240.000,00
Assinado por
Niura Cardoso de Souza
GMPSEG

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTO E SUPRIMENTOS DE FUNDOS

R E S O L U Ç Ã O Nº 910/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento da Excelentíssima Senhora Deputada **FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA**, para as cidades de Brasília-DF e Fortaleza-CE, no período de 05.10 a 08.10.09, aonde a mesma participará do Encontro Nacional do III Simpósio "Amazônia: desenvolvimento sustentável e mudanças climáticas", com ônus para este Poder, no tocante a 02 (duas) diárias.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 911/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 29.09 a 01.10.09, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse desta Casa Legislativa, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 912/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **JALSER RENIER PADILHA**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 29.09 a 01.10.09, aonde o mesmo tratará de assuntos de interesse deste Parlamento, com ônus para este Poder, somente no tocante às passagens aéreas.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2009.

Deputado ANTONIO MECIAS PEREIRA DE JESUS
Presidente
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

R E S O L U Ç Ã O Nº 913/2009

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92.

RESOLVE

AUTORIZAR o deslocamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **DAMOSIEL LACERDA DE ALENCAR**, para a cidade de Brasília-DF, no período de 30.09 a 06.10.09, aonde o mesmo reunir-se-á com o Senhor Apolinário Rebelo, Diretor do Ministério dos Esportes para tratar sobre a implantação do Programa Segundo Tempo no Estado de Roraima, bem com o Senhor Paulo Dubois, presidente da Liga Nacional de Judô – Brasil, o qual apresentará Roraima para sediar o Campeonato Pan-Americano de Judô, que será realizado no Brasil em 2010, com ônus para este Poder.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 28 de setembro de 2009.

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em Exercício
Deputada MARILIA NATÁLIA PINTO
1ª Secretária
Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI
2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 060/08

Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual de Esportes.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a criar o Conselho Estadual de Esportes.
Art. 2º Os primeiros membros efetivos e suplentes do Conselho Estadual de Esportes serão eleitos para um mandato tampão de 02 (dois) anos, em reunião do Conselho Regional de Educação Física, órgão representativo dos profissionais de Educação Física, Instituto do Desporto e da Cultura de Roraima, Federações Desportivas e Instituições Superiores de Ensino de Educação Física, oficialmente autorizadas ou reconhecidas, que serão convocadas pela Secretaria Estadual de Educação - SECD, no prazo de até 90 (noventa) dias após a promulgação desta Lei.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de setembro de 2009.

Dep. FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO
Presidente em exercício
Dep. MARÍLIA PINTO
1ª Secretária
Dep. REMÍDIO MONAI
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 016/09

Disciplina as atividades de lan houses, cybercafé, cyber offices e estabelecimentos congêneres, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Esta Lei regulamenta o funcionamento de estabelecimentos comerciais que ofertam a locação de computadores e máquinas para acesso à internet, utilização de programas e de jogos eletrônicos, abrangendo os designados como lan houses, cybercafé, cyber offices e estabelecimentos congêneres.
Art. 2º Os estabelecimentos de que trata esta Lei ficam obrigados a criar e manter cadastro atualizado de seus usuários, contendo:
I – nome completo;
II – data de nascimento;
III – endereço completo;
III – telefone; e
IV – número de documento de identidade.
§1º Além dos dados referidos nos incisos I e V deste artigo, o usuário menor de 18 anos deverá informar:
I – filiação; e
II – nome da escola em que estuda e horário (turno) das aulas
§2º O responsável pelo estabelecimento deverá exigir dos interessados a exibição de documento de identidade, no ato de seu cadastramento e sempre que forem fazer uso de computador ou máquina.

§3º O estabelecimento deverá registrar a hora inicial e final de cada acesso, com a identificação do usuário e do equipamento por ele utilizado.
§4º Os estabelecimentos não permitirão o uso de computadores ou máquina por pessoas que:
I – não fornecerem os dados previstos neste artigo ou o fizerem de forma incompleta;
II – não portarem documento de identidade ou se negarem a exibi-lo.
Art. 3º Os dados a que se refere o artigo anterior deverão ser arquivados por, no mínimo, 60 (sessenta) meses, podendo ser seu armazenamento por meio eletrônico.
Art. 4º É vedada a divulgação dos dados cadastrais e demais informações de que trata esta Lei, salvo se houver expressa autorização ou ordem judicial.
Art. 5º É vedado aos estabelecimentos de que trata esta Lei permitir:
I – o ingresso de pessoas menores de 12 anos sem o acompanhamento de, pelo menos, um de seus pais ou responsável legal devidamente identificado;
II – a entrada de menores de 12 a 16 anos sem autorização por escrito de, pelo menos, um dos seus pais ou de responsável legal, até as 22 horas;
III – a permanência de menores de 18 anos, após a meia-noite, salvo se com autorização por escrito de, pelo menos, um de seus pais ou responsável legal;
IV – a venda e o consumo de cigarros e bebidas alcoólicas para menores de 18 anos; e
V – a utilização de jogos ou a prorrogação de campeonatos que envolvam prêmios em dinheiro.
Art. 6º Os estabelecimentos de que trata esta Lei deverão:
I – expor, em local visível, lista de todos os serviços e jogos com a respectiva classificação etária, observada a disciplina do Ministério da Justiça sobre a matéria;
II – ter ambiente saudável e iluminação adequada;
III - ser dotados de móveis e equipamentos ergonômicos e adaptáveis a todos os tipos físicos;
IV – ser adaptados para possibilitar acesso aos portadores de deficiência física;
V – tomar as medidas necessárias a fim de impedir que menores de idade utilizem contínua e ininterruptamente os equipamentos, por período superior a 3 horas, devendo haver um intervalo mínimo de 30 minutos entre os períodos de uso;
VI – regular o volume dos equipamentos de forma a se adequar às características peculiares e em desenvolvimento dos menores de idade.
Art. 7º A inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:
I – multa no valor de 10 (dez) salários mínimos vigentes, de acordo com a gravidade da infração, conforme critérios a serem definidos em regulamento;
II – em caso de reincidência, multa no valor de 20 (vinte) salários mínimos vigentes, cumulativamente, com a suspensão das atividades ou fechamento definitivo do estabelecimento, conforme a gravidade da infração.
Art. 8º A fiscalização será exercida pelo órgão competente do Poder Executivo, na forma estabelecida em regulamentação própria.
Art. 9º Esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.
Casa Paulo VI- Sede provisória do Poder Legislativo, 16 de setembro de 2009.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/09.

Concede a comenda Orgulho de Roraima a habitantes do Município de Normandia e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, às seguintes personalidades do Município de Normandia:

1. Adelziro Pereira de Lima
2. Adolfo Esbell
3. Afonso Nivaldo de Souza
4. Alano Loide Ferreira Gomes
5. Altamir Queiroz
6. Américo Trajano
7. André de Souza
8. Antonio Andrade Peixoto
9. Antonio Leite
10. Avar de Alencar Macedo
11. Benedita de Abreu Roque
12. Bernardo Almeida
13. Caetano Viriato Raposo
14. Ciril Davis – Tamano Davis
15. Cosme Rosas
16. Dalila Costa
17. Damazio Douglas Nogueira
18. Estevão Galvão Rosas
19. Evandro de Nazaré Souza Freitas
20. Francisca das Chagas Rosas Figueiredo
21. Francisco das Chagas Pereira
22. Gelb Pereira
23. Gilberto Rosas
24. Gilson Martins
25. Gminos Pereira Leite
26. Ico Pinho
27. Idelmo Pinho
28. Iracema Pinheiro Galvão
29. Joaquim Ribeiro Peres
30. Joel Habert
31. José de Araújo Costa
32. José Pereira de Lima
33. José Ribeiro Peres
34. Judier Guilherme de Mendonça
35. Laurence Hart
36. Lélia de Araújo Costa
37. Licinho Pereira da Silva
38. Manoel de Souza Filho
39. Manoel Evangelista Dias
40. Marcelina Pinho Pereira
41. Marco Aurélio da Silva Araujo
42. Maria Mirtô Pereira
43. Maria Sebastiana Garcia
44. Maria Teresa de Jesus da Silva Araújo
45. Maria Valdete Araujo Vieira
46. Maria Valdizia Oliveira de Lima
47. Mauricio Habert Filho
48. Odílio de Araújo Costa
49. Odilon Malheiros
50. Orlando Justino
51. Osvaldo Trajano de Almeida
52. Pedro Dias de Araújo
53. Raimundo Chaves Gomes
54. Raimundo Luiz dos Santos
55. Rodrigo Batista Pinto
56. Rui Menezes da Silva
57. Sebastião de Oliveira Costa
58. Valdir de Araújo Costa
59. Vicente Adolfo Brasil
60. Vivaldo Barbosa de Araújo
61. Zacarias Alexandre da Silva

In Memorian

1. Abel Viriato Raposo
2. Albérico Pinheiro Ayres
3. Almir Andrade de Carvalho
4. Amâncio Ferreira de Lucena
5. Antonio Araujo Costa
6. Antonio de Pinho Lima
7. Aurelino Lopes de Magalhães
8. Benedita de Souza
9. Blandina Borges Leal
10. Cândida Menezes
11. Cícero Corrêa de Melo
12. Cícero Gelb de Lima
13. Dulcelina Monteiro Guedes
14. Ernesto Costa
15. Esmeraldino Figueiredo
16. Francisco das Chagas Oliveira
17. Francisco Gomes de Andrade
18. Gabriel Pereira da Silva
19. Galdino Pereira da Silva
20. Gelson Gomes de Andrade
21. João Augusto Zani
22. João Menezes da Silva
23. João Pereira da Silva
24. José Amâncio de Lima
25. José Ferreira de Lucena
26. José Francisco Carneiro Filho
27. José Garcia de Almeida
28. José Gelb de Lima
29. José Pereira Filho
30. José Vieira de Bulhões

31. Józimo de Alencar Macêdo
32. Leonel Pinheiro Galvão
33. Leontino de Alencar Macedo
34. Luiz Gonçalves de Oliveira
35. Luiz Otávio Correa de Melo
36. Manoel Alexandre de Andrade
37. Manoel Trajano de Almeida
38. Manoel Vicente Gonçalves de Souza
39. Maria Martins de Almeida
40. Mariano Vieira
41. Maurice Marcel Habert
42. Nazareno Trajano de Almeida
43. Nelina Richil
44. Orlando Raposo
45. Paulo Vani da Silva
46. Pedro Esbell
47. Pedro Miguel Amador
48. Percival da Silva
49. Raimundo Barros
50. Raimundo Gonçalves Oliveira
51. Raimundo Salazar Pereira
52. Telina Coelho da Silva
53. Valmir Oliveira
54. Valter Pereira da Silva
55. Venceslau Ribeiro
56. Wanilda da Silva Araújo
57. Zagloba de Alencar Macedo

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 09 de setembro de 2009.

Dep. **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021 /09.

Concede a comenda Orgulho de Roraima a habitantes do Município de Uiramutã e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a comenda Orgulho de Roraima, criada pela Resolução Legislativa nº 010/09, de 08 de abril de 2009, às seguintes personalidades do Município de Uiramutã:

1. Adriano da Silva Pereira
2. Anildo Sabino Souza
3. Antonio Edmar Soares Xavier
4. Arnaldo de Souza Cunha
5. Arsena da Silva
6. Arthur Lago
7. Avelina Pereira
8. Bernardo Henrique da Silva
9. Carlos Pereira da Silva
10. Castro José dos Santos
11. Célio Joaquim Marques.
12. Celso de Souza Silva
13. Clotilde da Silva Mota
14. Danilo Roberto Afonso.
15. Dilson Domente Ingaricó
16. Eliésio Cavalcante de Lima
17. Florany Maria dos Santos Mota
18. Francisca Petronilia dos Santos Gomes
19. Francisco de Figueiredo Cruz
20. Francisco Ferreira dos Santos
21. Francisco Gomes Vieira
22. Giliard de Souza Silva.
23. Iracema Adão Level
24. João Alves da Silva
25. João Batista da Silva
26. João Cavalcante de Lima
27. João Neto de Souza Silva.
28. José de Fátima Pinheiro de Souza
29. José Iran da Silva Sales
30. José Novaes Pereira da Silva
31. José Valcácio
32. Lauro Barbosa
33. Lucilda Pinho
34. Luiz Maciel Castelo
35. Manoel Pereira
36. Manoel Rufino
37. Manoel Valcácio de Souza
38. Manoel Vieira
39. Maria Lucia dos Santos Mota.
40. Miquelina Pereira da Silva
41. Odir Nicácio Gomes
42. Orlando Pereira
43. Pedro Celson da Silva
44. Raimundo Dias dos Reis
45. Regina Maria da Silva.
46. Sebastiana Pereira da Silva
47. Sebastião Souza
48. Severiano Alves da Silva
49. Silvino Hilário Pereira
50. Sivilda Melchior Miguel
51. Tácito Profirio da Cunha Filho
52. Tarcisio Oliveira Rebouças
53. Valdiza Queiroz da Silva.
54. Vicente da Silva Lima.
55. Vitoriano Pereira da Silva
56. Wilson Alves Bezerra
57. Wilson Jordão Mota Bezerra
58. Zélio da Silva Mota

In Memorian

1. Jader de Souza Sales
2. Rafael Gervasio Amorim
3. Adolfo Bermeo Vasques
4. Antonio Cavalcante de Lima
5. Antonio Rodrigues da Silva
6. Emilio Barroso Sales
7. João Alves dos Reis
8. João Batista de Souza
9. João Evangelista de Pinho
10. José Mota da Fonseca e Silva
11. José Pereira da Silva
12. Manoel Joaquim de Moraes
13. Moacir da Silva Mota
14. Sérgio Alvino da Silva
15. Severino Pereira da Silva
16. Valdemar Moreira Gomes

Art. 2º A Mesa Diretora tomará as providências necessárias para a realização de Sessão de entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão à conta da dotação orçamentária do Poder Legislativo.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI - Sede Provisória do Poder Legislativo, 23 de setembro de 2009.

Deputado **MECIAS DE JESUS**
Presidente
Deputado **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário
Deputado **MARCELO CABRAL**
4º Secretário

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 024/09

Cria Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Brasil sem Aborto.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com Art. 23, I, "m" e VI, "j", do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Brasil sem Aborto, constituída pelos seguintes parlamentares:
- Erci de Moraes;
- Flamarion Portela;
- Mecias de Jesus; e
- Sargento Damosiel.

Art. 2º A Comissão a que se refere o art. 1º tem como objetivo a construção de uma União em defesa da Vida, desde sua concepção, podendo propor legislação a favor do Planejamento Familiar e das condições necessárias para mulheres grávidas criarem seus filhos no Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Casa Paulo VI – Sede Provisória do Poder Legislativo, 16 de setembro de 2009.

Dep. **FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO**
Presidente em exercício
Dep. **MARÍLIA PINTO**
1ª Secretária
Dep. **REMÍDIO MONAI**
2º Secretário

ATAS PLENÁRIO - SUCINTA

ATA DA MILÉSIMA OCTINGENTÉSIMA SEXAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIGÉSIMO OITAVO PERÍODO LEGISLATIVO DA QUINTA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às nove horas do dia vinte e quatro de setembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a milésima octingentésima sexagésima oitava Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quorum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Remídio Monai,** declarou aberta a Sessão, convidando os Senhores Deputados **Chicão da Silveira** e **Flávio Chaves** para aturem como Primeiro e Segundo Secretários **ad hoc**, respectivamente. Em seguida, solicitou ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura das Atas das Sessões anteriores, que foram lidas e aprovadas na íntegra. Após, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário proceder à leitura do Expediente. **RECEBIDO DOS DEPUTADOS:** Indicação s/nº, de 17/09/2009, de autoria do Deputado **Tião Portella,** ao Governador do Estado, solicitando a recuperação das estradas e Vicinais 21 e 22, Bem Querer e Água Boa, no Município de Caracaraí; Indicação s/nº, de 17/09/2009, de autoria do Deputado **Tião Portella**, ao Governador do Estado, solicitando reforma geral da Escola Estadual Mariano Vieira, no Município de Normandia; Indicação s/nº, de 17/09/2009, de autoria do Deputado **Tião Portella**, ao Governador do Estado, solicitando a construção de açude para pequenos criadores, no Município de Caracaraí; Indicação s/nº, de 16/09/2009, de autoria do Deputado **Tião Portella**, ao Governador do Estado, solicitando a construção de Parque de Exposição, no Município de Caracaraí; Indicação s/nº, de 17/09/2009, de autoria do Deputado **Tião Portella,** ao Governador do Estado, solicitando a construção de açude para pequenos criadores, no Município de Iracema; Indicação s/nº, de 17/09/2009, de autoria do Deputado **Tião Portella**, ao Governador do Estado, solicitando a construção de açude para pequenos criadores, no Município de Rorainópolis; Indicação s/nº, de 17/09/2009, de autoria do Deputado **Tião Portella,** ao Governador do Estado, solicitando a construção de açude para pequenos criadores, no Município de Mucajaí; Ofício nº 028/2009, de 15/09/2009, do Gabinete do Deputado **Ionilson Sampaio**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 03/09/2009; Ofício nº 029/2009, de 15/09/2009, do Gabinete do Deputado **Ionilson Sampaio**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 16 do corrente; Memo nº 061/2009, de 21/09/2009, do Gabinete do Deputado **Ronaldo Trajano**, justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 16 do corrente; Ofício nº 040/2009, do Gabinete da Deputada **Marília Pinto,** justificando sua ausência às Sessões Plenárias dos dias 23 e 24 do corrente; Ofício nº 081/2009, de 23/09/2009, do Gabinete do Deputado **Remídio Monai,** justificando sua ausência à Sessão Plenária do dia 23 do corrente. **RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:** Ofício nº 2331/2009, de 17/09/2009, da Casa Civil, encaminhando cópia da publicação da Lei nº 735/09. **EXTERNO:** Ofício nº 1017/2009, de 11/09/2009, da Secretaria de Planejamento do Estado, informando a assinatura do Convênio nº 048/2009 – GER/SEPLAN/Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura de Roraima – FETAG/RR; Ofício nº 053/2009, de 01/09/2009, da Associação dos Policiais Militares do ex-Território Federal de Roraima, comunicando a posse da nova Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal daquela Associação, dia 27/08/2009; Ofício nº 871/2009, de 21/09/2009, da Secretaria da Fazenda do Estado, comunicando que, por consequência da redução do FPE, o restante do duodécimo, que corresponde a 40%,(quarenta por cento), será repassado nos próximos dias; Ofício Circular nº 05/2009, de 19/09/2009, da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista – FETEC, convidando esta Casa a participar do almoço em comemoração aos 25 anos de fundação do órgão. Ofício nº 2160/2009, de 31/08/2009, do Ministério da Defesa, solicitando a indicação de representantes desta Casa para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia (CAEPE). **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Laia** relatou sua participação em uma reunião no Palácio do Governo para tratar da Lei Ambiental, aprovada por esta Casa, com a presença do Senador **Romero Jucá** e de mais 150 produtores. Em seguida, manifestou seu desapontamento pela postura do Senador, que, de acordo com o Senhor Parlamentar, teceu críticas a alguns Deputados, especialmente a sua pessoa e ao Senhor Deputado **Ivo Som,** ressaltando que os produtores rurais foram ameaçados com multas do IBAMA pelo Senador se negarem apoio ao TAC. Finalizando, afirmou que Roraima precisa de representantes que vistam a camisa do Estado para defender o seu povo, e não de pessoas descompromissadas que vêm aqui fazer ameaças à população, quando não são atendidos os seus interesses. O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** reportou-se à matéria do Jornal Folha de Boa Vista sobre o afastamento do Procurador Geral do Estado, do Controlador Geral e da Diretora de Liquidação da Controladoria, pelo Tribunal de Contas do Estado, em função do processo de licitação nº 180/09, que trata da contratação da empresa Nilcatex para fornecimento de materiais escolares, ressaltando que nunca tomou conhecimento do fato de um procurador do Estado ser afastado por determinação do Tribunal de Contas, por desobedecer aos órgãos de controle e fiscalização. Na opinião do Senhor Deputado, esse é o início de uma crise institucional, destacando não acreditar que isso seja determinação do Poder Executivo, pois, se for, o Governador do Estado perdeu o controle do primeiro escalão, que lhe deve satisfações. Prosseguindo, foi enfático ao afirmar que nem na época da ditadura se viu tamanha afronta aos poderes constituídos, ressaltando que o Governo do Estado carece de governabilidade e amadurecimento, uma vez que não tem a estrutura necessária para exercer um cargo tão importante. Finalizando, chamou a atenção para o fato político que isso representa, destacando o desrespeito pelas instituições dos poderes estabelecidos e a crise institucional instalada, que, em sua opinião, precisa ser resolvida. O Senhor Deputado **Rodolfo Braga,** reportando-se ao aparte da Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** durante o pronunciamento do Senhor Deputado **Ionilson Sampaio,** com relação ao afastamento do Procurador Geral do Estado, discordou da informação de que a maioria dos conselheiros do Tribunal de Contas está sob júdice, ressaltando que eles são homens íntegros e honrados, no entanto, em sua opinião, a ação de afastamento do doutor **Chagas Batista** foi equivocada, uma vez que o seu nome foi aprovado nesta Casa para o cargo de Procurador Geral do Estado por unanimidade, destacando que ele continua tendo o mesmo respeito por todos os membros deste Poder. Referindo-se ao Controlador Geral, doutor **Renato Maciel,** e à Diretora de Liquidação da Controladoria, doutora **Leda**, afirmou que são servidores com relevantes serviços prestados ao Estado, durante mais de 14 anos, conhecendo com profundidade o serviço público e, acima de tudo, o papel que desempenham no Governo. Em seguida, reportando-se ao Processo Licitatório, firmado com a empresa Nilcatex, justificou que o Ministério Público ingressou com uma ação civil pública pedindo uma antecipação de tutela, que foi indeferida pelo doutor **César Henrique Alves**, tendo, em seguida, o processo corrido normalmente, de modo que, como a Justiça declarou a legalidade do processo, o doutor **Chagas** enviou ofício para o Secretário de Educação, informando que não existia nenhum óbice à execução do contrato. Finalizando, solicitou ao Presidente a criação de uma comissão para analisar a competência do Tribunal de Contas em exonerar funcionário público, que, em sua opinião, é ato exclusivo do Governador do Estado. **ORDEM DO DIA:** Não houve. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** registrou seus agradecimentos ao Secretário Nacional do seu partido, doutor **Manoel Dias**, pela visita ao Estado. Em seguida, ressaltou a humildade de seu companheiro **Mário Rocha**, pela renúncia à presidência do partido, ao mesmo tempo em que manifestou sua satisfação pela posse do novo Presidente, **Júlio Martins**, destacando sua integridade como homem e político, parabenizando-o e desejando-lhe muito êxito na condução dos trabalhos. O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** registrou a grande festa realizada no dia 22 de setembro em homenagem ao aniversário do Núcleo Estrela do Oriente da União do Vegetal, destacando a presença do Senhor Governador, da Senadora **Marluce Pinto** e do Deputado Federal **Urzeni Rocha**. Em seguida, registrou a presença no Estado do mestre-geral **Francisco Herculano**, representando o órgão, do Mestre **Francisco de Assis**, da 8ª região de Goiânia, bem como, do Mestre **Armínio**, da 2ª região de Manaus, que coordena os trabalhos em Roraima, e de um grupo de conselheiros discípulos de outros Estados. Finalizou fazendo um convite aos seus Pares e à população em geral a conhecerem o trabalho que está sendo realizado nesse núcleo para a evolução espiritual daqueles que realmente acreditam que a vida tem momentos muito mais felizes num outro plano. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 29, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira Erci de Moraes, Flávio Chaves, Ionilson Sampaio, Laia, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Rodolfo Braga, Socorro Simões** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada em: 29/09/09

ATAS PLENÁRIO - ÍNTEGRA

ATA DA 1864ª SESSÃO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009.
38º PERÍODO LEGISLATIVO DA 5ª LEGISLATURA.
= ORDINÁRIA =
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MECIAS DE JESUS.
(Em Exercício)

Às nove horas do dia dez de setembro de dois mil e nove, no Plenário desta Casa Legislativa, nesta cidade de Boa Vista, capital do Estado de Roraima, deu-se a milésima octingentésima sexagésima quarta Sessão Ordinária do trigésimo oitavo Período Legislativo da quinta Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus)** – Convido os Senhores Deputados **Naldo da Loteria** e **Marcelo Cabral,** para atuarem como Primeiro e Segundo Secretários *Ad doc*, respectivamente.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quorum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) – Senhor Presidente, há quorum regimental para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus)** - Havendo quorum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, dou por aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior, bem como, da Ata da Sessão itinerante do Município de Pacaraima.

O Senhor Segundo Secretário (**Marcelo Cabral)** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus)** - Em discussão a Ata.

Em votação, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai) –** Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

- Projeto de Lei s/nº, de 09/09/2009, de autoria do Deputado **Célio Wanderley**, que "Institui a realização da Feira dos Municípios de Roraima".

EXTERNOS:

- Ofício nº 0873/2009, de 25/08/2009, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, solicitando que seja agendada uma audiência com o Reitor desse instituto, Professor Edvaldo Pereira da Silva.

- Ofício nº 236/2009, de 08/09/2009, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima, solicitando uma audiência pública para tratar de assuntos referentes à educação.

- Ofício nº 949/2009, de 24/08/2009, da Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima, cientificando a ALE/RR, que o GER assinou dois Termos Simplificados de Convênio com o Município de Caroebe.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira –** Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, hoje 10 de setembro do ano de 2009, se comemora 201 anos da imprensa brasileira. Senhor Presidente, a Gazeta do Rio de Janeiro, publicada em 10/09/1808, foi o primeiro jornal escrito no Brasil. Antes o Brasil teve um jornal, o Correio Brasiliense, publicado por **Hipólito da Costa,** em junho de 1808, editado na Inglaterra. Portanto, não pode ser considerado o primeiro jornal editado no Brasil, porque, na época, não existiam gráficas e impressoras no Brasil e, como era feito na Inglaterra, as notícias demoravam, no mínimo, 90 dias para chegar ao Brasil e, quando chegavam, já estavam ultrapassadas. Senhor Presidente, eu pergunto o que seria do mundo sem os veículos de comunicação, como seriam informados os bilhões de habitantes do planeta? Além da finalidade de transmitir as notícias, a imprensa tem um papel importante, que é a defesa dos direitos humanos, denunciando as injustiças que acontecem ou podem acontecer. A imprensa é a maior garantia de defesa da liberdade com que conta o cidadão. O primeiro jornal editado no Brasil foi a Gazeta do Rio de Janeiro, que começou a circular em 10/09/1808. Por isso o dia 10/09 foi consagrado o Dia da Imprensa. Senhor Presidente, jornalistas do mundo inteiro, de países ricos ou pobres, países menos democráticos ou que vivenciam a democracia em sua totalidade trabalham para levar à sociedade um bem precioso, que é a informação. Esse bem inigualável, peça fundamental da liberdade, algo que esses homenageados aqui no Estado de Roraima, de forma responsável, têm levado ao noticiário. A isenção e a responsabilidade devem nortear todos os profissionais da imprensa, esses jamais devem ser pressionados, comprados ou agredidos em sua missão. Todos nós sabemos que nem sempre foi assim. Na história brasileira, há registro de homens e mulheres que buscavam informar o povo sobre atrocidades de governos ou mesmo de atentados à nossa Nação e que, por isso, foram presos, torturados e até perderam a própria vida para cumprir sua missão. Esses homens e mulheres da imprensa, que lutaram para informar e tiveram suas vidas ceifadas, devem ser sempre honrados pela nossa população e considerados exemplo para toda imprensa brasileira. Quero aqui dizer que, quando a imprensa leva informações com total responsabilidade, ela tem um valor estimado, mas nos nossos meios de comunicação, não só em Roraima, nós temos informações de que, às vezes, usam da calúnia, expondo o cidadão contra as regras e contra as provas. Depois de expostos, vem a verdade e não tem nem como serem retratados, porque a sociedade não entende que ele precisa ser retratado. Quero citar os últimos exemplos que aconteceram com a força da imprensa brasileira, quando se falava no impeachment de **Fernando Collor de Mello,** se não fosse a posição firme, a grandeza da imprensa brasileira, nós não teríamos alcançado a retirada do poder de **Fernando Collor.** Quem não lembra, há 30 anos, quando existia no Estado de Roraima nosso famoso Mensageiro do Ar que, através da Rádio Roraima, levava as informações aos lugares mais difíceis ao povo roraimense que morava nas vicinais e eram bem informados a tempo e à hora. Hoje temos uma força maior da comunicação através das antenas parabólicas, das Tvs a cabo, que chegam a tempo e à hora a informação. De 201 anos para cá, a imprensa brasileira teve um crescimento muito grande e eu não poderia deixar passar em branco e fazer esse registro a todos os trabalhadores da imprensa roraimense. Quero aqui, com muito respeito, a essas pessoas que levam as notícias com responsabilidade ao povo do Estado de Roraima, queria afirmar que nasce de uma forma tímida, mas eu tenho acompanhado o Correio Baliziense, que leva as informações do Sul do Estado, através do companheiro **Chico Paz.** Queria fazer um registro, que está nascendo com força uma informação para o homem do campo, porque eu tenho certeza que, através da inauguração da internet e da banda larga, o farol news, também de responsabilidade desse competente jornalista, futuramente será uma grande informação levada a todo o povo do Estado de Roraima. Queria aqui, Senhor Presidente, deixar esse registro e que seja levado a todos os meios de comunicação, em nome do Poder Legislativo, os nossos sinceros agradecimentos pelo trabalho prestado ao povo do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Naldo da Loteria**) – Ordem do Dia: discussão e votação em turno único do Projeto de Lei nº 016/09, que "Disciplina as atividades de lan house, cyber café e estabelecimentos congênitos, no âmbito do Estado de Roraima, e dá outras providências", de autoria do Deputado **Ionilson Sampaio;** Projeto de Lei nº 060/08, que "Dispõe sobre o dia do profissional de educação física e cria o Conselho Estadual de Esportes", de autoria do Deputado **Flamarion Portela**.

Suspendo a Sessão, pelo tempo necessário, para que as Comissões, em conjunto, possam analisar e emitir Parecer aos referidos Projetos.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do projeto de Lei nº 016/09, bem como, do parecer da Comissão Conjunta.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria)** – (Lido o Projeto de Lei nº 016 e o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Coloco em discussão o Projeto.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, sei que Vossa Excelência estudou bem inglês e lembra bem do verbo to be, esses termos que a gente utiliza aí. Também não gosto de estrangeirismo, porque acho que temos que defender a nossa língua portuguesa, mas são esses termos que usam. Não vejo outro termo que se utilize para cybercafé, que são as salas onde se utiliza de internet, pois, se for interpretar, no português correto, seria sala de café, cibernet, ou cyberoff, sala de trabalho via internet, e também lan house, que é casa de jogos de internet, e nós estamos disciplinando isso, embora usando esses estrangeirismos, mas a sociedade só conhece por esses nomes, em função de uma série de reclamações dos pais e mães de famílias, que têm procurado os Deputados, têm reclamado na imprensa, em função dos verdadeiros abusos que hoje há nesse ambiente. É comum vermos próximos das escolas lan houses funcionando em horário escolar, crianças saindo das escolas para frequentar essas lan houses, esses cyber off, esses cybercafés, e nós estamos tentando dar uma disciplinada nisso. Inclusive, estão utilizando-se de pornografia via internet. Então, estamos com essa lei tentando criar um cadastro dessas pessoas que frequentam, para que se possa monitorar, não só crianças, mas os adultos que se utilizam de lan houses para cometer crimes/via internet.

Então, a partir da aprovação dessa lei, esperamos que essas lan houses e esses estabelecimentos tenham um cadastro de todas as pessoas que utilizam as máquinas, com horário e tudo mais. Dessa forma, podemos monitorar quem foi que utilizou aquela máquina, porque vai ser obrigatório

deixar documentos. No caso de utilização por parte de menores, só será permitido durante os horários estabelecidos na lei e com autorização dos pais. Creio que é uma tentativa que vamos fazer, para coibir um pouco os verdadeiros abusos que hoje ocorrem nesses estabelecimentos. Essa lei já foi aprovada em outros estados, e fizemos uma adaptação para a nossa realidade. Em São Paulo, Ceará, Pernambuco já existe, portanto, não é uma novidade e creio que será muita bem aceita pela sociedade e eu conto com a colaboração dos nossos pares.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Parabéns, Deputado, pela iniciativa. Sem dúvida nenhuma, será de grande relevância.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Presidente, tivemos o privilégio de relatar o projeto do Deputado **Ionilson Sampaio** e entendo que ele veio preencher uma lacuna. Na verdade, têm surgido várias casas de internet, e, se não houver disciplina, mais tarde teremos problemas. Tanto foi oportuno quanto louvo o fato de ser um projeto que não cai naquela de estar concorrendo com o Executivo. É um Projeto que vem, dentro da constitucionalidade, permitir que o Parlamentar possa legislar. De modo que eu recomendo aos meus pares que o aprovemos.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** - Senhor Deputado, quem vai fiscalizar esse Projeto?

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** - A própria Secretaria de Segurança Pública. Deixamos que o Governo tome à iniciativa de quem faria a fiscalização. Pode se fazer convênio com o Município.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus) –** Com a regulamentação, ou seja, com a obrigação de identificação das pessoas, vai diminuir muito as cafajestadas. Muitos vão a uma dessas casas abrirem e-mails falsos, passam informações caluniosas contra muitas pessoas e depois não tem como descobrir quem fez, por não ficar nenhum cadastro ou registro de que usou a máquina. A partir daí, com os dados que vão ficar registrados e do horário que usou, se fez algo de errado, sem dúvida, vai ficar lá registrado que foi ele.

Coloco em Votação. Votando sim, os Deputados aprovam o Projeto e votando não, rejeitam a matéria.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Senhores Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria)** procede à chamada para a votação.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus) –** Dou por aprovado, por unanimidade dos Deputados presentes. O referido Projeto de Lei será encaminhado ao Poder Executivo, para tomar as providências cabíveis.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Parecer, juntamente com o Projeto de Lei 060/2008 de autoria do Deputado **Flamarion Portela**, que dispõe sobre o dia do profissional de educação física, e cria o Conselho Estadual de Esporte.

O referido Projeto tem Emendas, que foram aprovadas na Comissão.

O Senhor Primeiros Secretário (**Naldo da Loteria)** procede à leitura do parecer ao Projeto de Lei 060/08.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus) –** Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, estávamos destinando o dia do profissional de educação física, mas nossa Assessoria Jurídica nos informou que já existe o dia normatizado nacionalmente, então, nós estamos suprimindo isso.

Na realidade, os trabalhadores, em especial o professor de educação física, estão se organizando em conselho: tem o federal e tem o regional, e eles me sugeriram essa proposta. Então, a gente quer fazer uma provocação, através de autorização, para que o Executivo possa, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, chamar os profissionais, através de suas organizações, chamarem as instituições de ensino superior que formam esses profissionais, como hoje tem o IFET, a Universidade Estadual, para que eles possam, através de um debate, construir um Conselho Estadual de Desporto, com objetivo de ter uma referência, uma proposta para debater, discutir e aprimorar a nossa atividade esportiva para fazer o avanço do desporto no Estado. Nós não estamos dizendo quantos membros vão ter, se vão ter remuneração ou não. Isso é o Executivo que vai fazer, como não dar para fazermos a proposta como eles queriam, porque cairíamos em vício de iniciativa. Nós estamos apelando para o Executivo, para que faça esse debate e possa enviar para cá a criação do Conselho de Desporto, que, com certeza, será importante para todo o Estado. Portanto, peço o apoio dos meus pares na Assembleia Legislativa.

O Senhor Deputado (**Ivo Som)** – Senhor Presidente, na condição de Relator da Matéria, ouvimos a Assessoria desta Casa e entendemos que nessas duas Emendas, uma supressiva e outra modificativa, como já existem, em âmbito federal, o Dia do Educador Físico, é mais para ratificar e melhorar, também, essa data tão importante para os professores de educação física do nosso Estado. Quero louvar e parabenizar a iniciativa do Deputado **Flamarion Portela** e pude, com muito louvor, relatar esse Projeto. Agradeço o apoio dos nobres pares. Muito obrigado.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Senhor Deputado, continua em discussão o Projeto. Não havendo quem queira discuti-lo, coloco-o em votação. Votando "sim", os Senhores Deputados aprovam e, votando "não", os Senhores Deputados rejeitam-no. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a chamada dos Senhores Deputados para a votação nominal. Esclarecendo aos Senhores Deputados que Vossas Excelências têm um minuto para, querendo, justificarem seus votos, de acordo com o Regimento Interno deste Poder.

O Senhor Primeiro Secretário (**Naldo da Loteria**) procede à chamada.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Dou por aprovado o Projeto de Lei 060/2008, por 16 votos favoráveis e nenhum contrário. O Projeto será encaminhado ao Poder Executivo para as providências cabíveis.

Senhores Deputados, sobre a Mesa, Requerimento assinado por vários Deputados e encabeçado pelo Deputado Sargento **Damosiel,** para a criação da "Frente Parlamentar em Defesa da Vida – Brasil sem Aborto", com o objetivo de construir uma União em Defesa da Vida, desde sua concepção, legislando a favor do Planejamento Familiar e das condições necessárias para mulheres grávidas criarem seus filhos no Estado de Roraima, composta pelos Deputados **Flamarion Portela, Lúcia Peixoto, Sargento Damosiel e Erci de Moraes**.

Coloco em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado Sargento **Damosiel** – Senhor Presidente, este Requerimento ficou para ser votado hoje. Ontem eu usei a Tribuna e houve uma ampla discussão desse tema, onde nós conseguimos atingir o objetivo que era trazer essa discussão para a Assembleia Legislativa e dizer ao povo roraimense, aos nossos Deputados e à plateia que nos assiste que nós defendemos a não discussão desse tema em âmbito federal, porque existe uma intenção de se mudar essa legislação que trata do aborto, pois da forma que está não pode continuar. Gostaríamos que não houvesse mais nenhuma espécie de regularização para essa prática. Então, peço aos meus pares que acompanhem essa nossa intenção e voto favorável ao Requerimento, e que a Assembleia Legislativa seja o palco dessas discussões importantes para a sociedade roraimense. Muito obrigado.

O Senhor Presidente **(Mecias de Jesus)** – Não havendo mais nenhum Deputado que deseje discutir a matéria, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Aprovado o Requerimento, de autoria do Deputado Sargento **Damosiel**.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia desta Sessão, passamos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, só para ver se nós poderíamos, em cinco minutos, conversar sobre a agenda do Presidente, pois até agora, não vi nenhum acesso da Assembleia Legislativa em nada, se fomos convidados, se vamos participar ou não, pelo menos para que saibamos, porque vai ser segunda feira e, até lá, não teremos outra Sessão.

O Senhor Presidente (**Mecias de Jesus**) – Senhor Deputado, a Presidência, até o momento, não recebeu qualquer informação, qualquer convite ou solicitação a respeito da agenda do Presidente ao nosso Estado. Nós estamos sabendo, como toda a população, através da imprensa. Oficialmente, não recebemos nenhuma informação. Eu até não acredito que ele venha a Roraima e, se vier, está pagando uma dívida cara que ele deve ao nosso Estado. Nosso Estado tem padecido muito nesses oito anos em que ele é Presidente da República. É o único Estado do Brasil que o Presidente **Lula** não conhece, infelizmente. Se ele tivesse vindo aqui antes, não teria feito o nosso Estado padecer tanto, porque ele conheceria o nosso povo, nossas terras e nossas necessidades e, quando a gente conhece, é mais fácil defender. Tenho certeza que depois que ele visitar Roraima, ele irá defender Roraima e crer que Roraima é Brasil.

O Senhor Deputado **Ivo Som –** Senhor Presidente, gostaria de parabenizar o Jornal Roraima Hoje pela charge a respeito da visita do Presidente **Lula** ao Estado. O Comandante perguntou ao Presidente **Lula:** "Por que só agora o Senhor veio visitar Roraima?" O Presidente **Lula** respondeu: "Pois é, já visitei o mundo todo, talvez Roraima esteja perto de algum lugar do mundo". Por isso quero parabenizar a charge.

Mas, Senhor Presidente, quero convidar os colegas Deputados para hoje, a partir das 15 horas, na Câmara Municipal, assistirem à reunião da Comissão da CPI da Energia Elétrica, que será presidida pelo Deputado

Federal **Eduardo da Fonte**, PP de Pernambuco, mas em Roraima será presidida pelo Deputado Federal **Edio Lopes** e o relator será o Deputado Federal Márcio Junqueira.

Mas, Senhor Presidente, quero ratificar o belo trabalho realizado pela Deputada Federal **Ângela Portela**, quanto à diminuição da taxa de iluminação pública. Acho que ela tem sido um grande baluarte em defesa do povo de Roraima nessa questão.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Queria só fazer um informe, Senhor Presidente. A audiência pública do Sinter, marcada para segunda-feira com os professores, o Secretário de Educação **Dirceu** e o Secretário **Leocádio** não vai mais haver, a pedido do próprio SINTER, em função da visita do Presidente **Lula** ao Estado de Roraima. Acredito que eles devem fazer alguma manifestação. Parece que o Presidente vai ao Parque Anauá e, se não chegou nenhum convite, eu acho que, se alguém quiser vê-lo, tem que se juntar aos professores. Acho que a gente vai ter que ir para lá também.

A Senhora Deputada **Marília Pinto** – Senhor Presidente, gostaria apenas de fazer um comunicado, porque amanhã, às 16:00h, irá haver um evento na liga do Câncer. Eu não poderei deixar de estar lá, porque vai ser feita uma homenagem póstuma ao meu pai, que foi um dos primeiros que iniciou e apoiou essa ação da liga do câncer, com a doutora **Magnólia.** Então, vou chegar atrasada à Sessão Itinerante de Normandia, em virtude da participação em um evento na Liga do Câncer. Como o evento está previsto para as 16 horas, é possível que eu chegue lá por volta das 19:00h.

O Senhor Deputado **Laia -** Senhor Presidente, a vinda do Presidente **Lula** ao Estado de Roraima, e este poder não receber nenhum convite, é porque o Presidente não tem nenhum motivo importante para vir ao Estado. O que ele teria que fazer aqui já está feito, como a inauguração da ponte, do aeroporto e da entrega das terras aos produtores. Então, o que ele vem fazer aqui é passear e tomar a água do Rio Branco.

E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 15, à hora regimental. Estiveram presentes à Sessão os Senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Célio Wanderley, Chicão da Silveira, Erci de Moraes, Flávio Chaves, Flamarion Portela, Ionilson Sampaio, Ivo Som, Jalser Renier, Laia, Lúcia Peixoto, Marcelo Cabral, Marília Pinto, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Rodolfo Braga, Sargento Damosiel, Socorro Simões, Tião Portella** e **Zé Reinaldo.**

Aprovada Ata Sucinta em: 15/09/09



